

O dilema do Congresso

O senador Júlio Campos apresentou a seus pares uma proposta que, se for bem elaborada, pode acrescentar um pouco de dignidade à atividade parlamentar. O senador pelo Mato Grosso quer elevar os salários dos parlamentares a R\$ 12.000,00, o que significa quase triplicá-los, em troca da eliminação de subsídios, vantagens e benefícios que deputados e senadores costumeiramente recebem. A R\$ 12.000,00 por cabeça, os parlamentares brasileiros estarão entre os mais bem pagos do mundo. Mas a relação custo/benefício penderá favoravelmente para o lado do contribuinte se nenhuma outra retribuição, sob a forma de dinheiro, bens ou serviços, for dada aos parlamentares e se sobre o total recebido incidir o Imposto de Renda na forma que obriga por igual a todos os brasileiros. Como adicional extra, o cidadão-contribuinte não se veria obrigado a tomar conhecimento, de tempos em tempos, das pequenas e grandes trapaças que envolvem a utilização das vantagens coloca-das pelo Congresso à disposição dos representantes. O senador Humberto Lucena, por exemplo, não estaria constrangido pela ação que responde junto à Justiça Eleitoral se a Gráfica do Senado não estivesse ao alcance de suas mãos. Os mal-entendidos seriam reduzidos, a tentação provavelmente seria erradicada e sem esta voraz e poderosa clientela os serviços que hoje atendem a deputados e senadores poderiam ser eliminados dos centros de

custo da União.

A proposta do senador Júlio Campos faz, pois, grande sentido. Com retribuição em dinheiro suficiente para garantir o exercício digno do mandato popular, o congressista não dependeria do governo para morar e se locomover; para telefonar e se corresponder; para viajar e fazer campanhas; para imprimir e divulgar seus melhores momentos parlamentares. Faria tudo isso como os brasileiros que representa, procurando fornecedores confiáveis e preços módicos — o que é impossível obter nos serviços da Câmara e do Senado, inchados pelo filhotismo e pelas "necessidades de serviço".

Livre dos penduricalhos que hoje complementam seus vencimentos, os congressistas não precisariam pagar vassalagem aos membros das Mesas de suas Casas que controlam os serviços; muito menos precisariam bajular funcionários que fazem esplêndida carreira alternando dificuldades e facilidades. Não teriam, os senhores deputados e ilustres senadores, as facilidades que os afastam do plenário e das votações. As passagens aéreas seriam pagas com o suor de seus rostos e, por isso, usadas com parcimônia tal que garantiriam presença mínima nos dias de votação.



Como se vê, a proposta do primeiro-secretário do Senado apresenta imensas vantagens. Tantas, que convém dar um passo atrás e reunir reservas de cautela. Afinal, no patuá falado nos plenários do Congresso Nacional *verba volant* pode significar que, junto com as palavras, voam as verbas. A medida sugerida pelo senador Júlio Campos atende à exigência regimental que obriga os parlamentares, ao fim de cada metade da legislatura, a fixar os vencimentos para as próximas, em valores

que vigoram para a Câmara e o Senado. Ora, quase 60% dos atuais congressistas simplesmente não voltarão a Brasília, em fevereiro. No entanto, serão esses homens que estarão tomando a medida radical de extirpar do Congresso uma de suas piores tradições, a de pagar por fora serviços que a Nação não consegue contabilizar.

Nenhuma restrição cabe aos homens que se dispõem a fazer isso, exceto o de não terem tido a lembrança logo no início de seus mandatos, poupano aos contribuintes o custeio de quatro anos de vantagens e benefícios que agora acham melhor extinguir. As dúvidas surgem quanto ao comportamento dos senadores e deputados da próxima legislatura. O que impedirá qualquer deles de iniciar um mo-

vimento interno em prol da restauração das melhores tradições do Congresso? Quantos colegas deixarão de dar razão ao parlamentar que alega não poder cumprir direito seu mandato porque a busca de moradia, as preocupações com contas de telefone e correio, a tomada de preços para serviços gráficos e outras ocupações maiores são mais absorventes que o exame dos projetos e a disposição de votá-los? E quantos se recusarão a resolver esse problema de uma vez por todas, e com o apoio entusiástico e "legítimador" do funcionalismo das duas Casas, restituindo aos parlamentares as "condições de trabalho" que fizeram do Congresso, até o final de 1994,

A fórmula que triplica os salários parlamentares deve ser vista com cuidado, pois não admite recuo

um modelo de disposição para o labor, de intimidade com as demandas do interesse nacional e, acima de tudo, de civismo?

Se isso acontecer, os parlamentares aproveitarão o melhor dos dois modelos e os contribuintes pagarão dobrado. Manda a boa doutrina, no entanto, que se presume a boa-fé daqueles que representam e representarão o povo. Este, em seu benefício, só pode ficar alerta e advertir que assim permanecerá, em legítima defesa de seus interesses.